

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça dos Três Poderes – s/nº - Centro - Telefone 31 3829.1200 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2019 - CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS.

Às nove horas do dia dezesseis de outubro de 2019, no plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, fizeram-se presentes a pregoeira Andréia Adão Nicoli Casagrande e a equipe de apoio convocada, nomeada pela Portaria nº 360/2019, para conduzirem a sessão pública referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2019, cujo objeto é a contratação, eventual e futura, de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum e 1.000 (um mil) litros de etanol para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ipatinga. O quantitativo descrito é uma estimativa máxima para fornecimento, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa. Foi determinado o período de credenciamento/identificação da licitante, sendo que se inscreveu para participar do certame a empresa C&R Revenda de Petróleo Ltda, representada pelo senhor Nei Jose de Aguiar. A pregoeira, dando continuidade ao processo, alertou ao representante da empresa que a ausência do mesmo, ao final da sessão, quando da lavratura da ata, implica na preclusão do direito a recurso. O representante da empresa declarou não ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, condição exigida no item 2.1 do edital. Desta forma, foi verificada e declarada pela pregoeira a legalidade da participação da empresa, conforme previsto no item 2.1.1 do Edital. Na sequência, foi iniciada a fase de julgamento e análise da proposta de preço para a etapa de lances verbais, conforme termo de lances anexo, e após esta fase, foi conferida a habilitação da licitante, a empresa C&R Revenda de Petróleo Ltda, sendo esta considerada habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto do presente processo. O desconto tanto na gasolina quanto no etanol foi de 1,00% (um por cento), serão registrados e incluídos na Ata de Registro de Preço. O licitante declarou não ter interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Ipatinga, dezesseis de outubro de 2019.

> Andréia Adão Nicoli Casagrande Pregoeira

> > Equipe de Apoio:

Rodrigo Nunes Bernardo

Eliane Barcelos Guimarães

Juliano Braz de Souza

EMPRESA PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
C&R Revenda de Petróleo Ltda	Nei Jose de Aguiar	

